



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

NATAL DA CIDADE

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 04.016716/2021

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DO SHOPPING CENTER CID. FLORES

Endereço: MARIO LOBO Número: 106 Complemento: SALA 144 Bairro: CENTRO Município: JOINVILLE UF: SC

CEP:89201-330

CNPJ/MF nº: 00.914.484/0001-84

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Joinville/SC

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

19/11/2021 a 30/12/2021

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

19/11/2021 a 27/12/2021

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A campanha NATAL DA CIDADE é uma ação da ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO SHOPPING CENTER CIDADE DAS FLORES, voltada a todo consumidor, pessoa física, portador de Cadastro de Pessoa Física - CPF válido junto à Receita Federal do Brasil, residente e domiciliado em território nacional, e que preencher os critérios de participação descritos no presente Regulamento.

Durante o período de 19/11/2021 a 27/12/2021, a cada R\$ 200,00 (duzentos reais) em compras realizadas em uma das lojas participantes identificadas, cumulativo, o cliente que desejar participar deverá, com o comprovante fiscal em mãos (cupom fiscal e/ou nota fiscal), dirigir-se ao ponto de cadastramento dentro do Shopping Cidade das Flores, e realizar seu cadastro e o cadastro do comprovante fiscal preenchendo o formulário eletrônico disponível.

Ou ainda, se desejar, o cliente também poderá realizar seu cadastro e o cadastro do comprovante fiscal através do web aplicativo da promoção, disponível em www.shoppingcidadesdasflores.com.br. Após acessar, realizar seu cadastro e o cadastro do comprovante fiscal, os dados informados serão validados. Após a validação dos dados, será gerado um número da sorte (elemento sorteável) para que o cliente participe da promoção e concorra aos prêmios dos sorteios.

O valor residual dos comprovantes fiscais acumula-se automaticamente no sistema da promoção, durante o período de participação, aguardando complemento para a emissão de novo número da sorte (elemento sorteável). Os comprovantes fiscais cadastrados poderão ter seus valores somados a fim de gerar um número da sorte a cada R\$ 200,00 (duzentos reais) totalizados.

Cada comprovante fiscal poderá ser cadastrado uma única vez na presente promoção.

Os números da sorte (elementos sorteáveis) com os quais os participantes estarão concorrendo aos prêmios estarão disponíveis para consulta em www.shoppingcidadesdasflores.com.br logo após a conclusão do cadastramento. Para verificar, o participante deverá acessar o web app da promoção com o seu CPF e data de nascimento.

Nesta promoção, há limite de 200 (duzentos) números da sorte para cada CPF cadastrado.

É de responsabilidade do participante preencher corretamente seu cadastro, com dados que permitam

sua identificação e pronta localização, bem como informar corretamente os dados do comprovante fiscal. O não cumprimento deste critério poderá invalidar sua participação na campanha.

Não participam da presente promoção os produtos vetados pelo Artigo 10 do Decreto nº 70.951/1972.

LOJAS PARTICIPANTES:

1. MAKENJI / Razão Social A.J.S COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA - CNPJ 31.787.075/0001-98
2. DON YURI / Razão Social DON YURI GASTRONOMIA BRASILEIRA LTDA EPP - CNPJ 19.653.359/0001-96
3. SR. ESCONDIDINHO / Razão Social SENHOR ESCONDIDINHO DELIVERY JOINVILLE EIRELI - CNPJ 31.652.980/0001-30
4. CHINÊS / Razão Social FER RESTAURANTE LTDA - CNPJ 11.026.601/0001-90
5. CALZON MINI CALZONES / Razão Social ORO GIALLO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME - CNPJ 28.001.435/0001-70
6. SAMUARA ALIMENTOS / Razão Social SAMUARA ALIMENTOS LTDA - CNPJ 24.599.790/0001-31
7. GAME MANIA / Razão Social PSG COMÉRCIO DE GAMES E INFORMÁTICA LTDA ME - CNPJ 16.808.649/0001-73
8. BUMERANG / Razão Social MM COMERCIO DE BRINQUEDOS - CNPJ 01.624.726/0003-20
9. FUN DESING / Razão Social DALAVECHIA COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA - CNPJ 19.296.664/0001-14
10. PURPURATA ACESSÓRIOS / Razão Social ALFREDO JORGE FADEL KLUG ME - CNPJ 00.391.152/0001-62
11. TERRALL SURF SHOP / Razão Social TERRALL SURF SHOP 2 COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ 19.244.685/0001-40
12. SCHEFFER / Razão Social SCHEFFER ATELIÊ DE JÓIAS LTDA ME - CNPJ 02.629.242/0001-74
13. DOM FRANCESCO / Razão Social BEL RESTAURANTE EIRELI - CNPJ 30.769.800/0001-32
14. PROSA DE MINAS / Razão Social FELIPPE SCHMITZ - CNPJ 17.558.471/0001-77
15. FITLAND / Razão Social CARD NUTRIÇÃO LTDA – FITLAND - CNPJ 27.141.630/0001-32
16. CARIOCA JEANS WEAR / Razão Social THAIS NOBREGA DE MACEDO ME - CNPJ 13.110.427/0001-94
17. URBAN MAN / Razão Social MEN'S WEAR CONFECÇÕES LTDA ME - CNPJ 09.627.579/0001-91
18. REVISTARIA CIDADE / Razão Social EDIRLENE CENI CHAVES - CNPJ 2.764.806/0001-42
19. CRAFTS / Razão Social VISOLUX COMÉRCIO DE SEMIJOIAS E ACESSÓRIOS LTDA ME - CNPJ 00.508.765/0002-18
20. COMPANY CALÇADOS / Razão Social FS COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA ME - CNPJ 11.823.355/0001-05
21. CAFÉ TERIA / Razão Social ANALI CONFEITARIA LTDA - CNPJ 07.529.128/0001-96
22. CACAU SHOW / Razão Social DH FLORES COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA - CNPJ 39.424.101/0001-10
23. LOTÉRICA FRITZ & FRIDA / Razão Social COELHO e KRAUSE LTDA ME - CNPJ 04.532.243/0001-21
24. TURMA DO AGITO / Razão Social Turma do Agito Com. Varejista - CNPJ 19.570.343/0001-10
25. BELLA SEFHORA / Razão Social Bella Sephora Com. Ltda - CNPJ 10.837.471/0001-02
26. BELLA INTIMA / Razão Social Bella Intima - CNPJ 22.825.530/0001-01

27. CAVEZZALE / Razão Social Cavedano Comércio de Calçados Eireli - CNPJ 04.893.323/0003-74
28. ROBSUR / Razão Social Repres. Confec. Robsur Ltda - CNPJ 82.913.609/0003-16
29. SUBWAY / Razão Social BRUNO HERZMANN CARDOSO ME - CNPJ 19.242.672/0001-31
30. ESPAÇO H / Razão Social MGBL Ltda ME - CNPJ 09.479.373/0001-61
31. PRADO STORE / PRADO STORE JOINVILLE LTDA - CNPJ 39.477.527/0001-47
32. CIA DO ESPORTE / Razão Social MC COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA EPP - CNPJ 14.128.030/0002-73
33. IMPÉRIO ACESSÓRIOS / Razão Social Ahmad Adnan Karim Celulares ME - CNPJ 07.788.450/0001-30,
34. TIM / Razão Social IANKCELL CELULARES LTDA ME - CNPJ 08.640.305/0010-60
35. VIVO / Razão Social JOINCELL COMERCIO DE CELULARES LTDA - CNPJ 11.099.131/0002-75
36. CAFÉ BELLUNO / Razão Social CAFÉ BELLUNO EIRELI - CNPJ 31.536.914/0001-03
37. CHOCOPP CHOCOLATES / Razão Social CHOCOPP CHOCOLATES LTDA - CNPJ 79.399.622/0001-94
38. CONVEX / Razão Social LUISA COMÉRCIO DE JÓIAS EIRELI - CNPJ 33.017.919/0001-47

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

10

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 26/11/2021 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 19/11/2021 00:00 a 22/11/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 24/11/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Mário Lobo NÚMERO: 106 COMPLEMENTO: Sala 144 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Joinville UF: SC CEP: 89201-330

LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente virtual

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Conta Poupança com regra de 30 dias para saque	1.000,00	1.000,00	0	9	1

DATA: 29/11/2021 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 19/11/2021 00:00 a 22/11/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 24/11/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Mário Lobo NÚMERO: 106 COMPLEMENTO: Sala 144 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Joinville UF: SC CEP: 89201-330

LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente virtual

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Conta Poupança com regra de 30 dias para saque	1.000,00	1.000,00	0	9	1

DATA: 01/12/2021 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 19/11/2021 00:00 a 22/11/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 24/11/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Mário Lobo NÚMERO: 106 COMPLEMENTO: Sala 144 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Joinville UF: SC CEP: 89201-330

LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente virtual

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
------------	-----------	-----------	-----------------	---------------	-------------	-------

PRÊMIOS

1 Conta Poupança com regra de 30 dias para saque 1.000,00 1.000,00 0 9 1

DATA: 03/12/2021 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 19/11/2021 00:00 a 25/11/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 27/11/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Mário Lobo NÚMERO: 106 COMPLEMENTO: Sala 144 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Joinville UF: SC CEP: 89201-330

LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente virtual

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Conta Poupança com regra de 30 dias para saque	1.000,00	1.000,00	0	9	1

DATA: 06/12/2021 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 19/11/2021 00:00 a 29/11/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 01/12/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Mário Lobo NÚMERO: 106 COMPLEMENTO: Sala 144 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Joinville UF: SC CEP: 89201-330

LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente virtual

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Conta Poupança com regra de 30 dias para saque	1.000,00	1.000,00	0	9	1

DATA: 08/12/2021 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 19/11/2021 00:00 a 02/12/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 04/12/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Mário Lobo NÚMERO: 106 COMPLEMENTO: Sala 144 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Joinville UF: SC CEP: 89201-330

LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente virtual

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Conta Poupança com regra de 30 dias para saque	1.000,00	1.000,00	0	9	1

DATA: 10/12/2021 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 19/11/2021 00:00 a 06/12/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 08/12/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Mário Lobo NÚMERO: 106 COMPLEMENTO: Sala 144 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Joinville UF: SC CEP: 89201-330

LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente virtual

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Conta Poupança com regra de 30 dias para saque	1.000,00	1.000,00	0	9	1

DATA: 13/12/2021 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 19/11/2021 00:00 a 10/12/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 11/12/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Mário Lobo NÚMERO: 106 COMPLEMENTO: Sala 144 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Joinville UF: SC CEP: 89201-330

LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente virtual

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Conta Poupança com regra de 30 dias para saque	1.000,00	1.000,00	0	9	1

DATA: 14/12/2021 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 19/11/2021 00:00 a 09/12/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 11/12/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Mário Lobo NÚMERO: 106 COMPLEMENTO: Sala 144 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Joinville UF: SC CEP: 89201-330

LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente virtual

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Conta Poupança com regra de 30 dias para saque	1.000,00	1.000,00	0	9	1

DATA: 15/12/2021 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 19/11/2021 00:00 a 09/12/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 11/12/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Mário Lobo NÚMERO: 106 COMPLEMENTO: Sala 144 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Joinville UF: SC CEP: 89201-330

LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente virtual

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Conta Poupança com regra de 30 dias para saque	1.000,00	1.000,00	0	9	1

DATA: 16/12/2021 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 19/11/2021 00:00 a 13/12/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 15/12/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Mário Lobo NÚMERO: 106 COMPLEMENTO: Sala 144 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Joinville UF: SC CEP: 89201-330

LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente virtual

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Conta Poupança com regra de 30 dias para saque	1.000,00	1.000,00	0	9	1

DATA: 17/12/2021 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 19/11/2021 00:00 a 13/12/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 15/12/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Mário Lobo NÚMERO: 106 COMPLEMENTO: Sala 144 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Joinville UF: SC CEP: 89201-330

LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente virtual

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Conta Poupança com regra de 30 dias para saque	1.000,00	1.000,00	0	9	1

DATA: 20/12/2021 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 19/11/2021 00:00 a 16/12/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 18/12/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Mário Lobo NÚMERO: 106 COMPLEMENTO: Sala 144 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Joinville UF: SC CEP: 89201-330

LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente virtual

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Conta Poupança com regra de 30 dias para saque	1.000,00	1.000,00	0	9	1

DATA: 21/12/2021 00:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 19/11/2021 00:00 a 16/12/2021 00:00

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 18/12/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Mário Lobo NÚMERO: 106 COMPLEMENTO: Sala 144 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Joinville UF: SC CEP: 89201-330

LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente virtual

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Conta Poupança com regra de 30 dias para saque	1.000,00	1.000,00	0	9	1

DATA: 22/12/2021 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 19/11/2021 00:00 a 16/12/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 18/12/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Mário Lobo NÚMERO: 106 COMPLEMENTO: Sala 144 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Joinville UF: SC CEP: 89201-330

LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente virtual

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Conta Poupança com regra de 30 dias para saque	1.000,00	1.000,00	0	9	1

DATA: 23/12/2021 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 19/11/2021 00:00 a 20/12/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 22/12/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Mário Lobo NÚMERO: 106 COMPLEMENTO: Sala 144 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Joinville UF: SC CEP: 89201-330

LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente virtual

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Conta Poupança com regra de 30 dias para saque	1.000,00	1.000,00	0	9	1

DATA: 24/12/2021 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 19/11/2021 00:00 a 20/12/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 22/12/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Mário Lobo NÚMERO: 106 COMPLEMENTO: Sala 144 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Joinville UF: SC CEP: 89201-330

LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente virtual

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Conta Poupança com regra de 30 dias para saque	1.000,00	1.000,00	0	9	1

DATA: 27/12/2021 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 19/11/2021 00:00 a 23/12/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 25/12/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Mário Lobo NÚMERO: 106 COMPLEMENTO: Sala 144 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Joinville UF: SC CEP: 89201-330

LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente virtual

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Conta Poupança com regra de 30 dias para saque	1.000,00	1.000,00	0	9	1

DATA: 28/12/2021 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 19/11/2021 00:00 a 23/12/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 25/12/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Mário Lobo NÚMERO: 106 COMPLEMENTO: Sala 144 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Joinville UF: SC CEP: 89201-330

LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente virtual

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Conta Poupança com regra de 30 dias para saque	1.000,00	1.000,00	0	9	1

DATA: 29/12/2021 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 19/11/2021 00:00 a 23/12/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 25/12/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Mário Lobo NÚMERO: 106 COMPLEMENTO: Sala 144 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Joinville UF: SC CEP: 89201-330

LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente virtual

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Conta Poupança com bloqueio de 30 dias para saque	1.000,00	1.000,00	0	9	1

DATA: 30/12/2021 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 19/11/2021 00:00 a 27/12/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 29/12/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Mário Lobo NÚMERO: 106 COMPLEMENTO: Sala 144 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Joinville UF: SC CEP: 89201-330

LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente virtual

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Conta Poupança com bloqueio de 30 dias para saque	20.000,00	20.000,00	0	9	1

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
21	40.000,00

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

Regra de Formação dos Elementos Sorteáveis ELEMENTO SORTEÁVEL: Serão gerados 100000 Elementos sorteáveis de 0 a 99.999 por série; NÚMERO DA SORTE: Será formado por 6 números, sendo que o primeiro número corresponde à série e os 5 últimos números ao ELEMENTO SORTEÁVEL, conforme exemplo abaixo: Exemplo: 1/12.345 = 1(série); 12.345(elemento sorteável). Data do Sorteio da Loteria Federal: Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, a data da Extração da Loteria Federal subsequente. Regra de Apuração da série: A definição da série participante se dará a partir da dezena simples do primeiro prêmio da Extração da Loteria Federal; NOTA: Caso o número de série encontrado (parágrafos anteriores) seja superior à maior série da apuração, deverá ser subtraída a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração. Caso o número de série encontrado seja inferior à menor série da apuração, deverá ser adicionada a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração. Regra de Apuração do elemento sorteável: A definição do elemento sorteável se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das unidades simples do primeiro ao quinto prêmio; Número da sorte contemplado: Série apurada seguida do elemento sorteável apurado. Regra de Apuração dos Contemplados: (por Apuração) Para determinação do primeiro participante contemplado, este deve possuir o "Número da sorte" que coincide exatamente com o "Número da Sorte contemplado" e atender aos critérios de participação. Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos sorteáveis" imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração;

Aproximação: No caso de não ter sido distribuído o "Número da sorte" apurado ou não atenda aos critérios de participação, a determinação do primeiro participante contemplado será o "Elemento sorteável" imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, o imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um "Elemento sorteável" distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da loteria federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos sorteáveis" imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração. Caso não tenha sido distribuído nenhum "Elemento sorteável" na série apurada, deve-se repetir o procedimento descrito no parágrafo anterior para todas as séries que compõem a apuração, alternadamente para a série imediatamente superior, ou, na falta desta, para a imediatamente inferior. No caso de se alcançar a série inicial ou final, buscar-se-á apenas as imediatamente superiores e inferiores, respectivamente. Distribuição dos números da sorte: A geração e distribuição dos números da sorte devem ser feitas de forma aleatória.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

O cadastro preenchido de forma incorreta, seja por má fé ou simples erro, ensejará o cancelamento da participação do consumidor, impedindo o mesmo de receber as premiações a que fizer jus, se for contemplado.

Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder cível e/ou penalmente por tais atos, inclusive por crime de falsidade ideológica ou documental.

Não poderão participar da presente promoção: pessoas jurídicas, os estrangeiros que não estiverem inscritos no Cadastro de Pessoa Física - CPF da Receita Federal do Brasil, diretores da mandatária, sócios proprietários em sua loja, bem como cônjuge e parentes de 1º grau, e agências de propaganda e promoção e demais pessoas que de forma direta ou indireta tenham participado na criação e operacionalização da presente promoção.

A verificação com relação aos excluídos será feita por ocasião da apuração. Caso, por qualquer motivo, qualquer cadastro seja preenchido em favor de pessoas impedidas de concorrer, o mesmo será desconsiderado e não ensejará direito nem aos prêmios objetos desta promoção e nem a qualquer outro direito, vantagem ou indenização de qualquer natureza, sendo realizada na sequência, a identificação de novo contemplado, conforme descrito no item Forma de Apuração, neste Regulamento.

Somente serão válidos os comprovantes fiscais recebidos na aquisição dos produtos referente às compras realizadas nas lojas participantes identificadas no período de 19/11/2021 a 27/12/2021, sendo que o período para a realização do cadastro na promoção é o mesmo.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A relação com o nome de cada ganhador e respectivo número da sorte contemplado será publicada em até 15 (quinze) dias após a extração da Loteria Federal, em www.shoppingcidadedasflores.com.br, onde permanecerá pelo período de 15 (quinze) dias.

Os contemplados serão notificados por telefone (operadora e/ou WhatsApp) e/ou e-mail, conforme informações salvas em seu cadastro.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

O direito aos prêmios é pessoal e intransferível, e em hipótese alguma o ganhador terá direito, sob qualquer alegação, a pedir sua troca ou substituição de qualquer detalhe que não sejam os determinados na descrição do prêmio.

Para recebimento do prêmio, o contemplado deverá:

- a) Apresentar documento pessoal com foto - original e cópia, e comprovante de residência - original e cópia.
- b) Apresentar o Termo de Abertura da Poupança - original e cópia. A poupança deverá ser aberta exclusivamente para recebimento do prêmio, o qual poderá ser movimentado pelo contemplado em 30 (trinta) dias.
- e) Assinar o recibo de entrega conforme modelo disponibilizado pela Promotora.

Estes documentos, de posse da Promotora, comprovarão a entrega do prêmio, e serão apresentados na prestação de contas da promoção à SECAP/ME.

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro, e serão entregues aos ganhadores no prazo de até 30 (trinta) dias contados da respectiva data da apuração/sorteio, na sede da Promotora ou na loja onde foi efetivada a compra, sem qualquer ônus aos contemplados, ficando todas as despesas da entrega sob responsabilidade da Promotora, de acordo com o disposto no Art. 5º, do Decreto nº 70.951 de de 09/08/72.

A responsabilidade da Promotora junto ao participante ganhador se encerra no momento da entrega do prêmio, ficando tal pessoa responsável por requisitar o direito de garantia do prêmio junto ao fornecedor, em caso de problemas, assim como qualquer acidente ou dano decorrente da utilização do prêmio concedido na presente promoção.

De acordo com o art. 6º do Decreto nº 70.951, de 1972, o direito ao prêmio sorteado, ganho na presente promoção comercial, não reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados respectivamente da data do sorteio, caducará, e o valor correspondente ao referido prêmio será recolhido, pela pessoa jurídica autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, na forma da lei.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Com a participação nessa promoção e a critério de seus organizadores, os contemplados estarão sujeitos a ceder, de forma gratuita, pelo prazo de um ano a contar da data da apuração, seu nome, imagem e som de voz, para efeitos de divulgação do resultado desta promoção.

A Promotora declara que:

- a) Enviará à SECAP a Lista de Participantes, anexando na aba "Apurações" do sistema SCPC, os nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria Federal.
- b) Recolherá 20% de IRF sobre o valor dos prêmios, na forma da Lei, conforme o disposto no art. 70, inciso 1º, "b", da Lei nº 11.196, de 21/11/05.

A Promotora declara ainda que os dados dos participantes cadastrados na presente promoção estarão protegidos, bem como seu tratamento será em conformidade com a Lei Geral de Proteção dos Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018. A Promotora compromete-se ainda a não comercializar ou ceder, ainda que a título gratuito, os dados coletados em razão da promoção, nos termos do Artigo 11 da Portaria nº 41/2008.

Os casos omissos e dúvidas porventura suscitadas com a execução deste Regulamento serão solucionados pela Promotora, cuja decisão será submetida à apreciação da SECAP/ME. Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações desde que devidamente fundamentadas.

A presente promoção, seu regulamento completo e seu resultado serão divulgados para o acesso de todos os participantes em www.shoppingcidadedasflores.com.br

A Promotora compromete-se a incluir o número do Certificado de Autorização SECAP/ME, de forma clara e precisa no site da promoção, e solicita dispensa da aposição do referido número nos demais materiais de comunicação.

A participação na promoção implicará na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

Esta promoção está de acordo com a legislação vigente: Lei nº 5.768/1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/1972 e Portaria MF nº 41/2008.

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da

campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Waldir Eustaquio Marques Junior, Subsecretário de Prêmios e Sorteios, em 16/11/2021 às 20:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador MSE.WJT.ZJY